



MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

EDITAL COIN-CMDRS Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Organizadora para Instalação (COIN) do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Pindoretama/CE, no uso de suas atribuições legais, observando o que dispõe a Lei Municipal nº 520, de 14 de novembro de 2019 c/c Decreto Municipal nº 113, de 29 de novembro de 2019, estabelece as normas para instalação do CMDRS, torna pública a abertura de indicações do Poder Público e inscrições dos organismos da sociedade civil para comporem o colegiado e convoca Assembleia de Instalação para eleição e posse de seus membros, Presidente e Secretário.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A eleição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de Pindoretama/CE para o biênio 2019/2021 será regida por este Edital, observando o que dispõe a Lei Municipal nº 520, de 14 de novembro de 2019 c/c Decreto Municipal nº 113, de 29 de novembro de 2019.

1.2. A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

1.3. A composição do CMDRS será feita em três etapas, a saber:

1.3.1. A Comissão Organizadora para Instalação (COIN) encaminhará aos órgãos públicos ofício solicitando a indicação de seus dois representantes junto ao CMDRS;

1.3.2. Escolha dos representantes da sociedade civil e dos representantes do Poder Público, titulares e suplentes;

1.3.3. Eleição e posse de seus membros, Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Pindoretama/CE.

2. DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

2.1. Os órgãos mencionados no item 1.3.1. deverão encaminhar à Comissão Organizadora os nomes dos seus representantes até o dia 12 de dezembro de 2019 (Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, localizada na Rua Manoel Paulino, nº 1030 – Centro- Pindoretama/CE, das 8h às 14h).



MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

3. DA INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

3.1. A sociedade civil terá assento no CMDRS por meio da escolha dos representantes das comunidades, associações, sindicatos e demais entidades representativas dos agricultores familiares, trabalhadores rurais, agroextrativistas, pescadores e outras populações e comunidades tradicionais do campo, localizadas na Sede e nos Distritos desta urbe em pleno exercício de suas atividades.

3.1.1. O número de organismos da sociedade civil com assento no CMDRS será igual ao número de representantes indicados pelo Poder Público, respeitando a paridade.

3.2 Os organismos da sociedade civil deverá fazer a inscrição de seus representantes até o dia 12 de dezembro de 2019, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário (Rua Manoel Paulino, nº 1030 - Centro-Pindoretama/CE - CEP 62.860-000).

3.3. No ato da inscrição, os representantes da sociedade civil deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

a) Documento comprobatório de legitimidade da organização da sociedade civil existente no Município (CNPJ e ata da composição da diretoria);

b) Requerimento a ser fornecido pela Comissão Organizadora no local da inscrição, no qual declare conhecer e acatar as normas deste Edital.

3.4. Findo o período estabelecido no item 3.2., no dia 13 de dezembro de 2019 a Comissão Organizadora publicará, no mural do Paço Municipal, no website da Prefeitura e na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário o resultado preliminar da análise das inscrições.

3.4.1. Recursos do resultado preliminar das inscrições deverão ser apresentados no dia 16 de dezembro de 2019 junto à Comissão Organizadora, das 8h às 14h (Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, localizada na Rua Manoel Paulino, nº 1030 – Centro- Pindoretama/CE).

3.5. No dia 17 de dezembro de 2019, depois de analisados todos os recursos, a Comissão Organizadora publicará, no mural do Paço Municipal, no website da



MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Prefeitura e na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, o resultado final das inscrições, contendo as entidades aptas a representar a sociedade civil junto ao CMDRS.

3.6. Os organismos da sociedade civil aptos a comporem o Conselho deverão comparecer a Assembleia de Instalação do CMDRS.

3.6.1. Se o número de organismos da sociedade civil apto (com seus respectivos representantes presentes à Assembleia de Instalação) for igual ou inferior ao número de representantes do Poder Público, todos serão declarados membros do CMDRS.

3.6.2. Se o número de organismos da sociedade civil apto (com seus respectivos representantes presentes à Assembleia) for superior ao número de representantes do Poder Público, será realizado um sorteio entre eles de maneira que o número de organismos escolhidos seja igual ao número de representantes do Poder Público.

4. DA ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO

4.1. A Assembleia de Instalação para escolha dos representantes das organizações da sociedade civil acontecerá no dia 18 de dezembro de 2019, das 8h às 11h, no Auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, situado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1130, bairro Centro, CEP: 62860-000, Pindoretama-CE, ficando os representantes do Poder Público e da sociedade civil aptos desde já convocados a comparecer.

4.2. Presidirá a Assembleia de Instalação do CMDRS o Presidente da Comissão Organizadora.

4.3. O rito da Assembleia será o seguinte:

- a) Chamada dos representantes indicados pelo Poder Público;
- b) Chamada dos representantes dos organismos da sociedade civil aptos;
- c) Abertura da Assembleia de Instalação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Pindoretama/CE;
- d) Aclamação ou sorteio, conforme itens 3.6.1. e 3.6.2., dos representantes da sociedade civil;



MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

- e) Apresentação espontânea de candidatos aos cargos de Presidente e Secretário do CMDRS;
- f) Aclamação, em caso de haver apenas um candidato para cada cargo ou eleição no caso de haver dois ou mais candidatos para cada cargo, sendo eleito o mais bem votado entre os membros presentes na Assembleia;
- g) Posse dos membros, Presidente e Secretário do CMDRS; e
- h) Encerramento da Assembleia de Instalação do CMDRS.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 5.2. Integra o presente edital um anexo único, contendo cronograma.
- 5.3. Todas as publicações referentes à instalação do Conselho serão realizadas no mural do Paço Municipal, no website da Prefeitura e na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

Pindoretama/CE, 10 de dezembro de 2019.

Francisca Renata Albino de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Regilmário Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO
ORGANIZADORA

Flaviana Marques da Silva
SECRETÁRIA DA COMISSÃO



MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

ANEXO ÚNICO EDITAL COIN-CMDRS Nº 01/2019

CRONOGRAMA 2019

DATA	EVENTO	HORARIO	ONDE
10 de dez.	Publicação do Edital	---	Mural do Paço Municipal, website da Prefeitura e na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário
12 de dez.	Data limite para que os representantes do Poder Público sejam indicados à Comissão Organizadora	Até às 14h	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário
12 de dez.	Prazo de inscrição dos organismos da sociedade civil interessados a compor o CMDRS	8h às 14h	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário
13 de dez.	A Comissão Organizadora divulgará resultado preliminar as inscrições dos representantes da sociedade civil	Até às 17h	Mural do Paço Municipal, website da Prefeitura e na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário
16 de dez.	Data para apresentação de recursos ao resultado preliminar das inscrições	8h às 14h	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário



MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

17 de dez.	A Comissão Organizadora divulgará resultado final das inscrições, indicando os organismos aptos a comporem o CMDRS	Até às 17h	Mural do Paço Municipal, website da Prefeitura e na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário
18 de dez.	Assembleia de Instalação, eleição e posse dos membros, Presidente e Secretário do CMDRS	8h às 11h	Auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

Pindoretama/CE, 10 de dezembro de 2019.

Francisca Renata Albino de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA